



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0209/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal
Aristeu Pereira Nantes
Vice-Prefeito
Fausto José de Sousa
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU
Diomar Mota Santos
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS
Antônio Carlos da Silva Vieira
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC
Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP
Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Saúde – GESAU
Ricciéri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA
Sidiney Thomaz Neto
Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC
Ana Paula de Andrade
Coordenadoria Municipal de Trânsito
Edgar Yamato
Coordenadoria Municipal de Habitação
Adimilson de Almeida
Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas,
Equipamentos e frotas
Walid Aidamus Rasslan
Controladoria Interna
Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

DECRETOS	01
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2017	05
RELATÓRIO RREO 6º BIMESTRE DE 2017	11

DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 063/2018

**DISPÕE SOBRE AS NORMAS
RELATIVAS AO
ENCERRAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E
PATRIMONIAL E A
ELABORAÇÃO DOS
BALANÇOS GERAIS DO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE
DOURADOS - MS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº
4.320/64;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos
administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária,
tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício
financeiro de 2018 e a elaboração dos Balanços Gerais;

Considerando a necessidade de adequação às normas das
finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,
determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das
Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria do
Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2019:

DECRETA

CAPÍTULO I DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. O encerramento da execução orçamentária, financeira
e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos
constantes neste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do
orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da
despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício
financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato
gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro
subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser
realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo
fato gerador tenha ocorrido até o término do referido exercício
financeiro.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo
encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Gerência de Gestão**,
impreterivelmente até o dia **04 de dezembro de 2018**.

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação
deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos
financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.

Art. 5º. O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício será o dia **07 de dezembro de 2018**. Após esta data não será permitida a sua emissão, tampouco a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º. As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de **06 de dezembro a 31 de dezembro** serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **07 de dezembro de 2018**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II **DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Art. 08. O Prefeito Municipal, através de Decreto, nomeará “Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis” a partir do **dia 07 de dezembro de 2018**, sendo que os trabalhos devem ser concluídos até **31 de dezembro do mesmo ano**.

Art. 09. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial às novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e às Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III **DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em “Restos a Pagar”, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Considera-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em “Restos a Pagar”, nos termos abaixo:

I – Restos a pagar processados: tratam-se das despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: aquelas despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congêneres;

II – Amortização e encargos da dívida;

III – Serviços públicos;

IV – Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição de despesas em “Restos a Pagar”, assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta

do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Art. 14. Até **14 de dezembro de 2018**, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de “Restos a Pagar Não Processado” relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV **DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS**

Art. 15. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2018, tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V **DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 16. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2018, através de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para o fim de contabilização desses junto à Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI **DA DÍVIDA ATIVA**

Art. 17. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2017 do município.

Art. 18. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2018.

Art. 19. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2018 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII **CRÉDITOS A RECEBER “REALIZÁVEL”**

Art. 20. Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que tal seja esclarecido em Nota Explicativa junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII **DO RECESSO DE FINAL DE ANO**

Art. 21. Será ponto facultativo nos órgãos do município o período compreendido entre os dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2018 e 2, 3 e 4 de janeiro de 2019**, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

CAPÍTULO IX **DAS LICITAÇÕES**

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de novembro de 2018**, exceto as necessárias ao atendimento aos limites constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do Prefeito.

Art. 23. Em atendimento aos termos da Resolução Normativa TC/MS nº 54/2016 (em vigor até 31 de dezembro de 2018), os documentos pertinentes às execuções financeiras de contratos oriundos de procedimentos licitatórios deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, nas seguintes formas e prazos:

I – Quando a vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro em curso, deverá ser encaminhado até o dia 30 de abril do ano subsequente somente o “Subanexo I”, detalhando a execução financeira da contratação desde o primeiro pagamento até o mês anterior a sua remessa;

II – A documentação pertinente a execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, ajustes, instrumentos congêneres e termos de parcerias celebrados pelo Município quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capítulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº. 54, de 16 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 As disposições do art. 5º não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 25 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V - Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

Art. 26 Os Fundos Especiais meramente contábeis e instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27 Os casos excepcionais serão autorizados pela Gerência de Gestão.

Art. 28 Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siop, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral 2018, via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 29 O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – Publicação do PPA, LDO e LOA;

II – Publicação do RGF e RREO;

III – publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;

IV – Audiências públicas (PPA, LDO e LOA);

V – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

VIII – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e

IX – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 30 Ao término do mandato, as declarações de bens deverão ser atualizadas com a indicação das fontes de renda, a serem entregues na Unidade de Pessoal pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e todos quantos exerçam cargos eletivos ou efetivos, empregos ou funções de confiança, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Art. 31 Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 Para fins de encerramento das contas referentes ao exercício financeiro em curso, poderá ainda o Poder Executivo adotar medidas junto à Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:

I - As contribuições sociais patronais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, com vencimento até 31 de dezembro de 2018;

II - As contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição, com vencimento até 31 de dezembro de 2017.

Art. 33 O Prefeito, através de ato próprio e até 31 de dezembro de 2023, poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa, 30% (trinta por cento) das receitas do município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seu adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, com exceção daquelas previstas no parágrafo único do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº. 93, de 08 de setembro de 2016.

Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 062/2018 de 13 de Novembro de 2018.

Substituição de membro do
Conselho Municipal de Assistência
Social

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal 609 de maio de 1994.

Decreta:

Art.1 º Substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte forma;

Da Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Josevel Benites da Luz
Suplente: Antonio Otavio Correia

Ficando os seguintes membros:

Titular: Josevel Benites da Luz
Suplente: Juliane Ferreira Vitorino

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gloria de dourados 13 de novembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal.

Glória de Dourados/MS, 19 de novembro de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº060/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*Recondução dos membros
do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS
/biênio 2018/2020*

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 609 de maio de 1994.

Decreta

Art. 1º Reconduz os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Da Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania:
 - Titular : Josevel Benites da LUZ
 - Suplente : Antônio Otavio Correia
- **Da Gerencia Municipal de Saúde:**
 - Titular: Edmara Honório Santos
 - Suplente: Joao Batista Bezerra
- **Da Gerencia de Educação e Cultura:**
 - Titular : Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
 - Suplente : Nelza Alves Barroso
- **Da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável;**
 - Titular : Valdir Correia de Araújo
 - Suplente: Miguel Gonçalves
- **Da Gerencia de Gestão Publica**
 - Titular: Sandra Inis Pierette
 - Suplente: Gessica Nayara Duarte de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

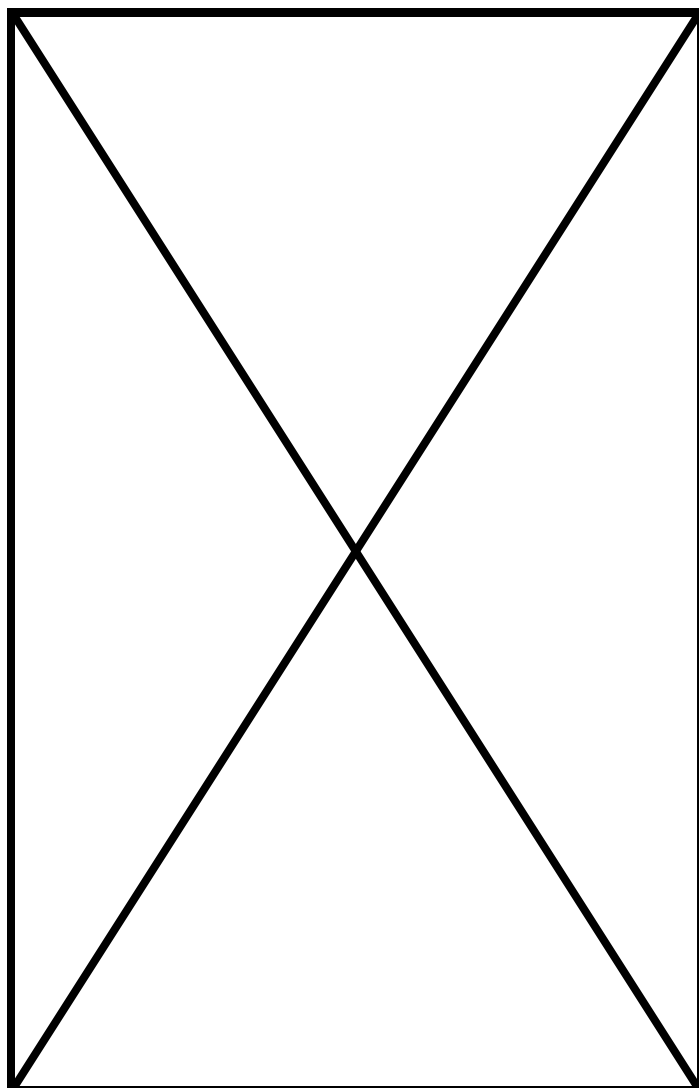
- **Do Programa Bolsa Família**
 - Titular: Regiane Dias Felix
 - Suplente: Andreia Araújo Torres
- **Dos Trabalhadores da Área**
 - Titular: Mary Solange Bega
 - Suplente: Maria Teresinha da Silva
- **Do Projeto Conviver**
 - Titular: Mildete Almeida de Souza
 - Suplente: Geny Nunes Machado
- **Da APAE**
 - Titular : Pablo Jose Nascimento Rocha
 - Suplente: Ligia Maria Polesel
- **Da Instituição Acolhedora – Lar do Idoso**
 - Titular: Priscila Rodrigues Mariano
 - Suplente: Cleuza Maria Matos Stefanello

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Glória de Dourados 13 de novembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2017

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

XML nr.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

23/11/2018

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.099.557,34	653.673,29
2	Pessoal Ativo	12.016.102,52	653.673,29
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	83.454,82	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.325,08	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	659,21	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.382,58	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.283,29	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.091.232,26	653.673,29

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.548.749,23	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.548.749,23	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.744.905,55	56,52
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	12.176.324,58	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	11.567.508,35	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	10.958.692,13	48,60

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***2

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.2 (conforme página 525 do MDF 7ª edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada
Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

23/11/2018

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.240.898,27	6.642.998,38	7.642.161,82
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	7.174.145,11	6.642.998,38	7.642.161,82
4	Empréstimos	60.673,65	15.526,92	0,00
5	Internos	60.673,65	15.526,92	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.113.471,46	6.627.471,46	7.642.161,82
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	7.113.471,46	6.627.471,46	7.642.161,82
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos ¹	66.753,16	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	2.499.421,66	4.077.838,09	2.593.820,24
21	Disponibilidade de Caixa ²	2.205.193,40	3.693.477,19	2.457.097,39
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.304.536,10	3.762.457,39	2.539.469,07
23	(-) Restos a Pagar Processados	99.342,70	68.980,20	82.371,68
24	Demais Haveres Financeiros	294.228,26	384.360,90	136.722,85
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ³ (DCL) (III) = (I - II)	4.741.476,61	2.565.160,29	5.048.341,58
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.862.834,09	23.300.256,21	22.548.749,23
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,34	28,51	33,89
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,87	11,01	22,39
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	28.635.400,91	27.960.307,45	27.058.499,08
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	25.771.860,82	25.164.276,71	24.352.649,17

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	59.000,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	1.232.544,90	1.663.698,88	1.446.045,41
36	RP NÃO PROCESSADOS	1.266.178,38	834.005,81	3.260.184,78
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
2. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
3. A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) registra os valores do exercício anterior, do bimestre anterior e do bimestre de referência, da diferença entre a Dívida Consolidada (item I) e as Deduções (item II). Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) será igual a (0) "zero".
4. O valor registrado na linha "DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)" deverá ser igual ao valor divulgado no Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Observação: Na linha nº 34 "Insuficiência Financeira" não deverá ser preenchido os valores correspondentes às colunas "Até o 1º Quadrimestre" e "Até o 2º Quadrimestre" para os envios Quadrimestrais e para os envios Semestrais não deverá ser preenchido os valores correspondentes à coluna "Até o 1º Semestre".

XML nr.: 3

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e
Contragarantias de Valores Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 3

23/11/2018

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.862.834,09	23.300.256,21	22.548.749,23
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.249.823,50	5.126.056,37	4.960.724,83
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	4.724.841,15	4.613.450,73	4.464.652,35

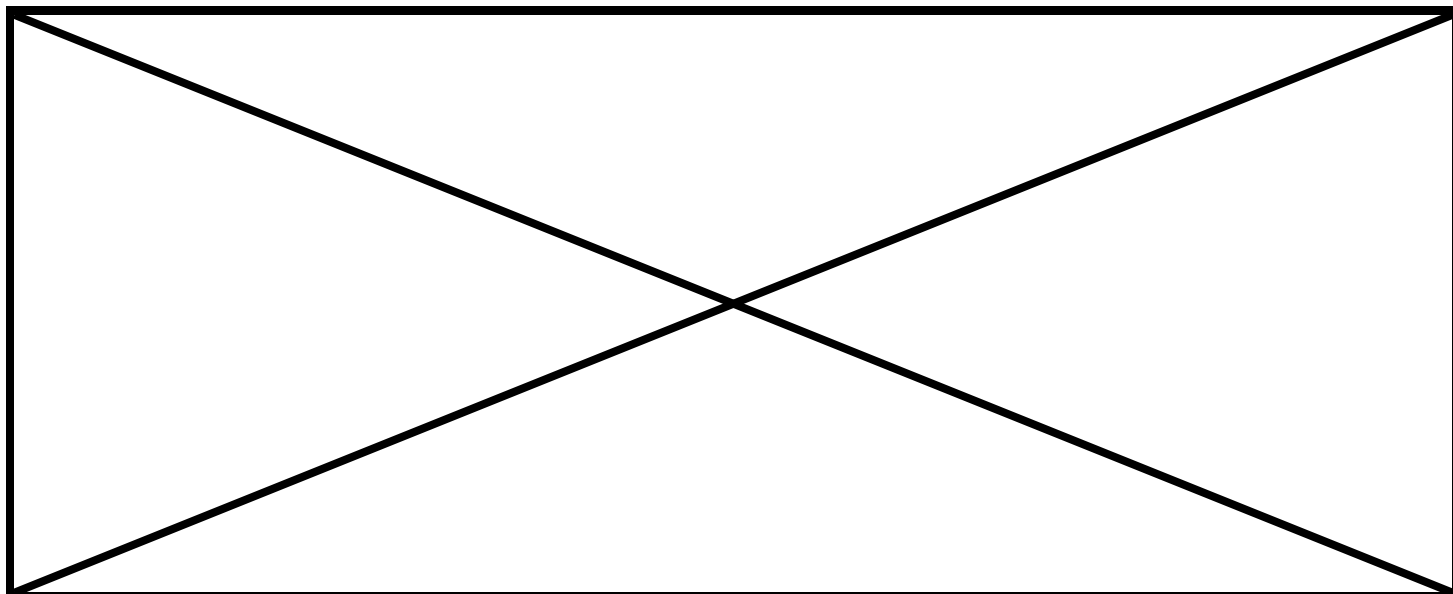
Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

Nota:

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



XML nr.: 4

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações
de Crédito Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social Janeiro até
Dezembro - 2º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

23/11/2018

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	139.326,35	0,00
5	Interna	139.326,35	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	139.326,35	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
17	TOTAL (I)	139.326,35	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.548.749,23	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.607.799,88	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.247.019,89	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.578.412,45	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	2.084.690,36	7.820.673,67
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	2.084.690,36	7.820.673,67
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
 1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 5

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
e dos Restos a Pagar Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

23/11/2018

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência a Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a-(b+c+d+e) - f))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.981.611,11	12.242,25	7.700,04	606.729,69	1.118.027,43	0,00	236.911,70	1.606.969,45	0,00
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	11.972,25	0,00	5.000,00	0,00	0,00	- 16.972,25	266.174,83	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	35.453,78	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.183,78	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	54.960,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.960,37	234.455,03	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.147,11	0,00	7.237,48	134.174,79	0,00	0,00	- 116.265,16	350.674,70	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	355.062,75	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	305.062,75	226.801,47	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	15.906,48	0,00	462,56	0,00	0,00	0,00	15.443,92	38.791,56	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.495.080,62	0,00	0,00	417.554,90	1.118.027,43	0,00	- 40.501,71	490.071,86	0,00
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	557.857,96	56.737,95	5.691,44	137.832,16	0,00	0,00	357.596,41	908.653,48	0,00
15	Recursos Ordinários	557.857,96	56.737,95	5.691,44	137.832,16	0,00	0,00	357.596,41	908.653,48	0,00
16	TOTAL (III) = (I + II)	2.539.469,07	68.980,20	13.391,48	744.561,85	1.118.027,43	0,00	594.508,11	2.515.622,93	0,00

Nota Explicativa

Nota:
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de
Gestão Fiscal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6

23/11/2018

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Semestre
1	Receita Corrente Líquida	22.548.749,23

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.744.905,55	56,52
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	12.176.324,58	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	11.567.508,36	51,30

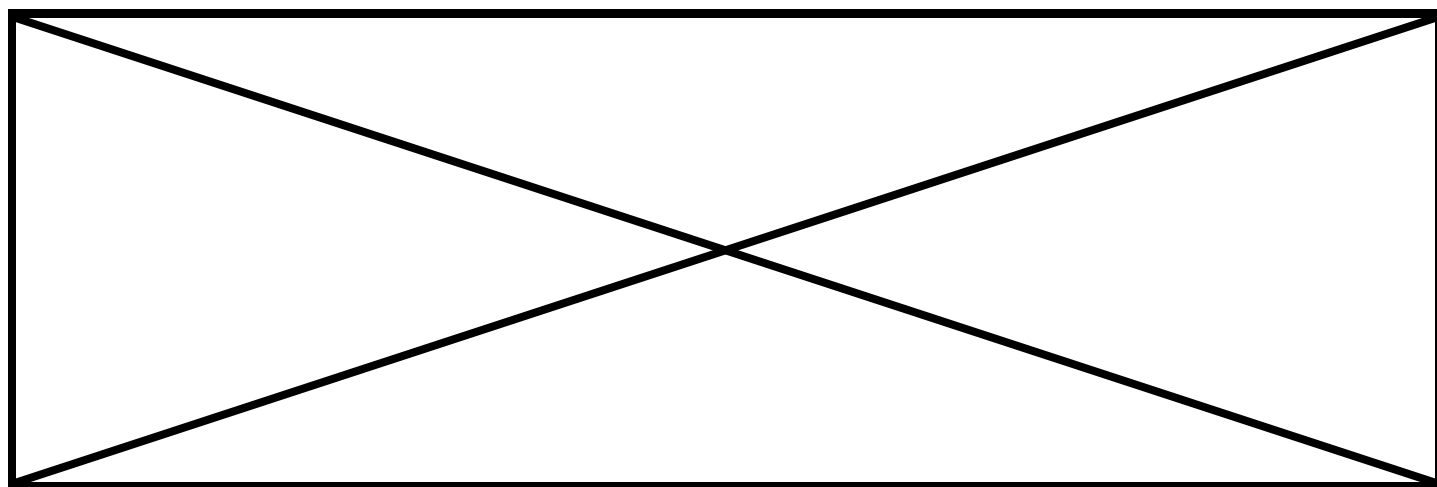
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	5.048.341,58	22,39
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.058.499,08	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.960.724,83	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.607.799,88	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.578.412,45	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	2.515.622,93	594.508,11

Nota Explicativa



XML nr.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2017

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

23/11/2018

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.756.816,42	15,86	23.901.470,52	79,67	6.098.529,48
2	RECEITAS CORRENTES	23.250.500,00	23.250.500,00	4.483.891,42	19,29	22.548.749,23	96,98	701.750,77
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.465.000,00	1.465.000,00	520.897,50	35,56	1.786.245,15	121,93	- 321.245,15
4	Impostos	1.315.000,00	1.315.000,00	493.259,48	37,51	1.559.004,60	118,56	- 244.004,60
5	IPTU	640.000,00	640.000,00	19.718,05	3,08	439.452,21	68,67	200.547,79
6	ITBI	80.000,00	80.000,00	86.578,64	108,23	259.348,54	324,19	- 179.348,54
7	ISS	275.000,00	275.000,00	167.614,17	60,95	505.866,28	183,96	- 230.866,28
8	Outros Impostos	320.000,00	320.000,00	219.348,62	68,55	354.337,57	110,73	- 34.337,57
9	Taxas	150.000,00	150.000,00	26.698,42	17,80	191.487,34	127,66	- 41.487,34
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	939,60	0,00	35.753,21	0,00	- 35.753,21
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	58.678,26	23,47	400.905,05	160,36	- 150.905,05
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	58.678,26	23,47	400.905,05	160,36	- 150.905,05
15	RECEITA PATRIMONIAL	158.500,00	158.500,00	18.867,26	11,90	161.262,76	101,74	- 2.762,76
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	158.500,00	158.500,00	18.867,26	11,90	161.262,76	101,74	- 2.762,76
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	980.000,00	980.000,00	185.835,26	18,96	969.055,53	98,88	10.944,47
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.298.000,00	20.298.000,00	3.639.498,83	17,93	18.828.784,90	92,76	1.469.215,10
34	Transferências Intergovernamentais	19.862.000,00	19.862.000,00	3.459.766,83	17,42	18.425.280,30	92,77	1.436.719,70
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	436.000,00	436.000,00	179.732,00	41,22	403.504,60	92,55	32.495,40
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	60.114,31	60,72	402.495,84	406,56	- 303.495,84
41	Multas e Juros de Mora	34.000,00	34.000,00	27.247,59	80,14	131.113,34	385,63	- 97.113,34
42	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	56.449,83	564,50	- 46.449,83
43	Receita da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	32.866,72	59,76	214.932,67	390,79	- 159.932,67
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RECEITAS DE CAPITAL	6.749.500,00	6.749.500,00	272.925,00	4,04	1.352.721,29	20,04	5.396.778,71
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.749.500,00	6.749.500,00	272.925,00	4,04	1.352.721,29	20,04	5.396.778,71
55	Transferências Intergovernamentais	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	6.530.500,00	6.530.500,00	272.925,00	4,18	1.352.721,29	20,71	5.177.778,71
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.756.816,42	15,86	23.901.470,52	79,67	6.098.529,48
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.756.816,42	15,86	23.901.470,52	79,67	6.098.529,48
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.756.816,42	15,86	23.901.470,52	79,67	6.098.529,48
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2-DESPESAS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.000.000,00	30.000.000,00	3.861.778,74	25.909.106,75	4.090.893,25	5.414.530,75	23.393.483,82	6.606.516,18	23.380.092,34	2.515.622,93
85	DESPESAS CORRENTES	21.598.520,00	26.042.516,87	3.363.754,92	23.820.462,84	2.222.054,03	4.921.130,00	21.873.778,93	4.168.737,94	21.860.387,45	1.946.683,91
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.593.735,00	14.068.985,25	3.144.137,97	13.566.858,31	502.126,94	2.850.240,44	12.913.185,02	1.155.800,23	12.904.524,95	653.673,29
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.999.785,00	11.973.531,62	219.616,95	10.253.604,53	1.719.927,09	2.070.889,56	8.960.593,91	3.012.937,71	8.955.862,50	1.293.010,62
89	DESPESAS DE CAPITAL	8.151.480,00	3.707.483,13	498.023,82	2.088.643,91	1.618.839,22	493.400,75	1.519.704,89	2.187.778,24	1.519.704,89	568.939,02
90	INVESTIMENTOS	7.450.480,00	2.768.483,13	148.023,82	1.187.340,52	1.581.142,61	295.061,75	796.913,35	1.971.569,78	796.913,35	390.427,17
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	938.000,00	350.000,00	901.303,39	36.696,61	198.339,00	722.791,54	215.208,46	722.791,54	178.511,85
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	30.000.000,00	3.861.778,74	25.909.106,75	4.090.893,25	5.414.530,75	23.393.483,82	6.606.516,18	23.380.092,34	2.515.622,93
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	30.000.000,00	3.861.778,74	25.909.106,75	4.090.893,25	5.414.530,75	23.393.483,82	6.606.516,18	23.380.092,34	2.515.622,93
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.986,70	0,00	521.378,18	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	30.000.000,00	3.861.778,74	25.909.106,75	4.090.893,25	5.414.530,75	23.901.470,52	6.606.516,18	23.901.470,52	2.515.622,93
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e

mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 2

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por
Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

23/11/2018

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	3.861.778,74	25.909.106,75	2.575,79	4.090.893,25	5.414.530,75	23.393.483,82	100,02	6.606.516,18	2.515.622,93
LEGISLATIVA	1.403.000,00	1.403.000,00	275.847,60	1.224.823,65	87,30	178.176,35	275.847,60	1.224.823,65	5,24	178.176,35	0,00
Ação Legislativa	1.403.000,00	1.403.000,00	275.847,60	1.224.823,65	87,30	178.176,35	275.847,60	1.224.823,65	5,24	178.176,35	0,00
JUDICIÁRIA	244.500,00	364.619,95	5.672,26	346.502,53	194,90	18.117,42	23.461,94	346.502,53	1,48	18.117,42	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	215.000,00	355.000,00	5.382,58	336.882,58	94,90	18.117,42	22.882,58	336.882,58	1,44	18.117,42	0,00
Administração Geral	29.500,00	9.619,95	289,68	9.619,95	100,00	0,00	579,36	9.619,95	0,04	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.689.670,00	6.256.503,73	997.741,53	5.915.009,05	394,27	341.494,68	1.305.056,20	5.390.057,76	23,04	866.445,97	524.951,29
Administração Geral	5.638.290,00	6.195.176,19	997.596,69	5.853.811,51	94,49	341.364,68	1.281.661,36	5.328.860,22	22,78	866.315,97	524.951,29
Controle Interno	13.000,00	1.602,54	144,84	1.602,54	100,00	0,00	144,84	1.602,54	0,01	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	20.380,00	58.580,00	0,00	58.450,00	99,78	130,00	23.250,00	58.450,00	0,25	130,00	0,00
Defesa Civil	14.000,00	1.145,00	0,00	1.145,00	100,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.843.000,00	1.758.984,70	191.947,73	1.259.509,97	301,22	499.474,73	246.686,89	1.087.711,37	4,65	671.273,33	171.798,60
Administração Geral	53.500,00	5.510,00	0,00	2.530,28	45,92	2.979,72	0,00	2.530,28	0,01	2.979,72	0,00
Assistência ao Idoso	17.520,00	18.045,60	- 7.519,00	10.526,60	58,33	7.519,00	3.007,60	10.526,60	0,04	7.519,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.270,00	- 3.089,96	6.179,92	66,67	3.090,08	1.544,98	6.179,92	0,03	3.090,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	76.270,40	4.904,01	44.080,75	57,80	32.189,65	5.730,19	43.645,15	0,19	32.625,25	435,60
Assistência Comunitária	1.682.980,00	1.649.888,70	197.652,68	1.196.192,42	72,50	453.696,28	236.404,12	1.024.829,42	4,38	625.059,28	171.363,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.686.710,00	7.166.413,00	539.337,75	6.352.968,14	498,49	813.444,86	1.218.961,18	5.775.491,97	24,69	1.390.921,03	577.476,17
Administração Geral	1.522.040,00	2.012.557,76	344.348,32	1.991.613,35	98,96	20.944,41	379.702,12	1.866.861,96	7,98	145.695,80	124.751,39
Atenção Básica	2.993.980,00	3.534.796,42	170.768,53	3.024.306,95	85,56	510.489,47	536.023,60	2.590.274,76	11,07	944.521,66	434.032,19

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.000,00	1.116.048,82	46.750,45	967.726,04	86,71	148.322,78	191.786,44	967.726,04	4,14	148.322,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.500,00	232.100,00	- 83.708,93	146.718,62	63,21	85.381,38	46.441,72	136.268,41	0,58	95.831,59	10.450,21
Vigilância Sanitária	119.500,00	141.800,00	29.928,86	120.588,58	85,04	21.211,42	24.691,78	112.346,20	0,48	29.453,80	8.242,38
Vigilância Epidemiológica	165.690,00	129.110,00	31.250,52	102.014,60	79,01	27.095,40	40.315,52	102.014,60	0,44	27.095,40	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.520.620,00	6.996.214,21	1.461.795,56	6.445.144,90	371,25	551.069,31	1.529.690,16	5.943.779,46	25,41	1.052.434,75	501.365,44
Alimentação e Nutrição	163.500,00	259.943,82	6.076,40	241.812,19	93,02	18.131,63	34.866,70	177.439,72	0,76	82.504,10	64.372,47
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.131.120,00	5.633.215,33	1.253.293,63	5.267.197,80	93,50	366.017,53	1.280.117,23	4.830.724,80	20,65	802.490,53	436.473,00
Ensino Superior	13.000,00	10.212,59	551,95	10.212,59	100,00	0,00	4.808,65	9.692,62	0,04	519,97	519,97
Educação Infantil (Educação Básica)	2.213.000,00	1.092.842,47	201.873,58	925.922,32	84,73	166.920,15	209.897,58	925.922,32	3,96	166.920,15	0,00
CULTURA	282.000,00	282.000,00	37.510,53	249.937,53	88,63	32.062,47	37.557,53	249.848,93	1,07	32.151,07	88,60
Difusão Cultural	282.000,00	282.000,00	37.510,53	249.937,53	88,63	32.062,47	37.557,53	249.848,93	1,07	32.151,07	88,60
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.672.500,00	1.015.900,00	- 3.040,00	485.182,76	136,00	530.717,24	144.478,88	304.335,87	1,30	711.564,13	180.846,89
Administração Geral	221.000,00	47.820,00	2.680,00	43.102,95	90,14	4.717,05	2.680,00	43.102,95	0,18	4.717,05	0,00
InfraEstrutura Urbana	1.414.500,00	964.080,00	- 5.720,00	442.079,81	45,86	522.000,19	141.798,88	261.232,92	1,12	702.847,08	180.846,89
Serviços Urbanos	37.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
HABITAÇÃO	152.000,00	3.472,05	0,00	0,00	0,00	3.472,05	0,00	0,00	0,00	3.472,05	0,00
Habitação Urbana	152.000,00	3.472,05	0,00	0,00	0,00	3.472,05	0,00	0,00	0,00	3.472,05	0,00
SANEAMENTO	1.319.000,00	1.039.027,95	- 9.769,43	713.315,67	89,67	325.712,28	150.398,92	666.876,23	2,85	372.151,72	46.439,44
Administração Geral	318.000,00	795.527,95	- 9.769,43	713.315,67	89,67	82.212,28	150.398,92	666.876,23	2,85	128.651,72	46.439,44
Saneamento Básico Urbano	1.001.000,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	387.000,00	160.010,11	- 289,68	1.682,00	1,05	158.328,11	0,00	1.682,00	0,01	158.328,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	387.000,00	160.010,11	- 289,68	1.682,00	1,05	158.328,11	0,00	1.682,00	0,01	158.328,11	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	557.000,00	312.000,00	0,00	87.056,49	30,33	224.943,51	16.935,99	85.823,67	0,37	226.176,33	1.232,82
Extensão Rural	432.000,00	287.000,00	0,00	87.056,49	30,33	199.943,51	16.935,99	85.823,67	0,37	201.176,33	1.232,82
Promoção da Produção Agropecuária	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	255.000,00	470.654,30	31.138,77	465.336,28	98,87	5.318,02	63.854,04	441.239,67	1,89	29.414,63	24.096,61
Energia Elétrica	255.000,00	470.654,30	31.138,77	465.336,28	98,87	5.318,02	63.854,04	441.239,67	1,89	29.414,63	24.096,61
TRANSPORTE	1.115.000,00	1.078.000,00	- 17.733,38	965.401,00	89,55	112.599,00	200.690,42	872.099,49	3,73	205.900,51	93.301,51
Transporte Rodoviário	1.115.000,00	1.078.000,00	- 17.733,38	965.401,00	89,55	112.599,00	200.690,42	872.099,49	3,73	205.900,51	93.301,51
DESPORTO E LAZER	918.000,00	505.200,00	1.619,50	495.933,39	98,17	9.266,61	2.572,00	280.419,68	1,20	224.780,32	215.513,71
Desporto Comunitário	918.000,00	505.200,00	1.619,50	495.933,39	98,17	9.266,61	2.572,00	280.419,68	1,20	224.780,32	215.513,71
ENCARGOS ESPECIAIS	705.000,00	938.000,00	350.000,00	901.303,39	96,09	36.696,61	198.339,00	722.791,54	3,09	215.208,46	178.511,85
Serviço da Dívida Interna	705.000,00	938.000,00	350.000,00	901.303,39	96,09	36.696,61	198.339,00	722.791,54	3,09	215.208,46	178.511,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.000.000,00	30.000.000,00	3.861.778,74	25.909.106,75	2.575,79	4.090.893,25	5.414.530,75	23.393.483,82	100,02	6.606.516,18	2.515.622,93

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 4

GLORIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas
Previdenciárias do RPPS Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

23/11/2018

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
3 5	ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 6	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 7	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 8	PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 1	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 2	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 3	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 5	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 6	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 7	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 8	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 0	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

112	Recursos para Formação de Reserva	0,00
-----	-----------------------------------	------

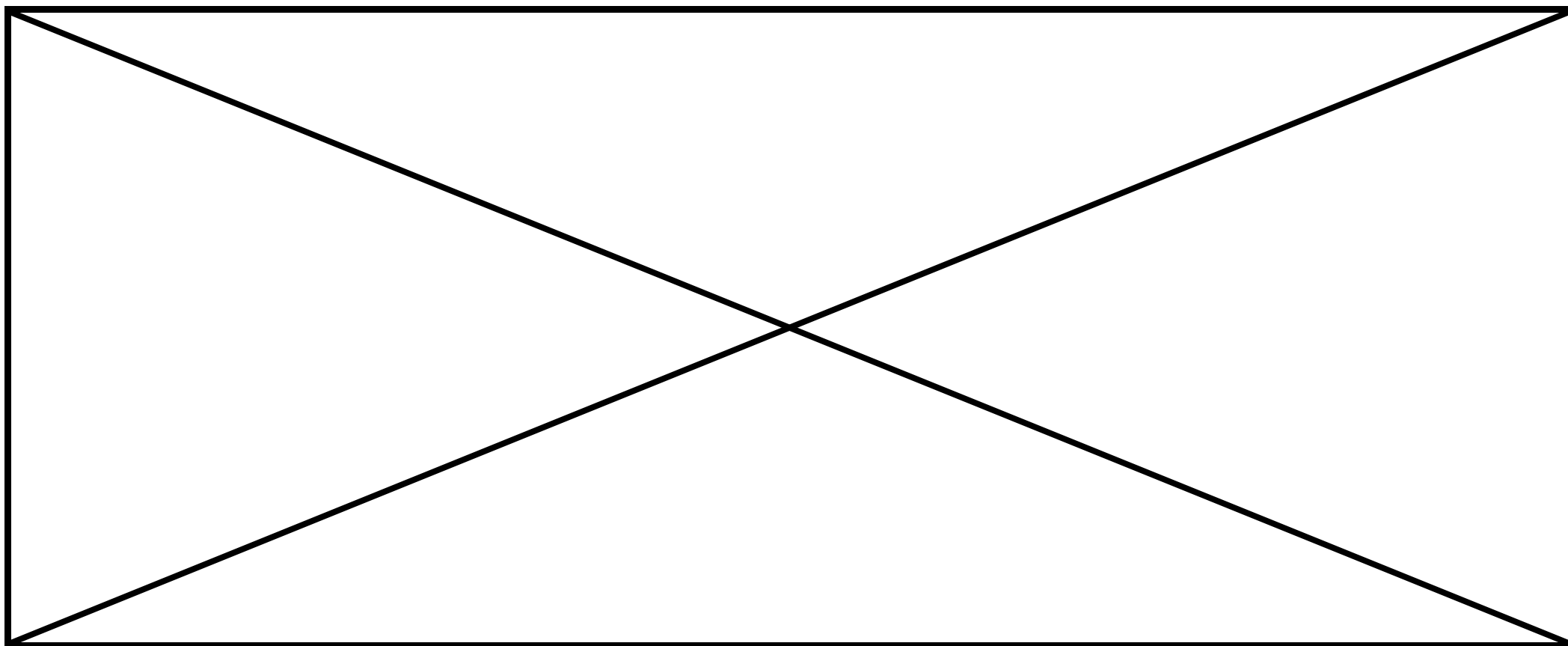
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh> e

mm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



XML nr.: 5

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5

23/11/2018

Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.240.898,27	6.625.532,24	7.642.161,82
2	DEDUÇÕES (II)	2.499.421,66	3.664.529,81	2.593.820,24
3	Disponibilidade de Caixa	2.205.193,40	3.196.027,55	2.457.097,39
4	Disponibilidade de Caixa bruta	2.304.536,10	3.265.007,75	2.539.469,07
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	99.342,70	68.980,20	82.371,68
6	Demais Haveres Financeiros	294.228,26	468.502,26	136.722,85
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.741.476,61	2.961.002,43	5.048.341,58
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.113.471,46	6.625.471,46	7.642.161,82
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 2.371.994,85	- 3.664.469,03	- 2.593.820,24

Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
11	VALOR	1.070.648,79	- 221.825,39

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 337.000,00

Nota Explicativa

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) registra os valores do exercício anterior, do bimestre anterior e do bimestre de referência, da diferença entre a Dívida Consolidada (item I) e as Deduções (item II). Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) será igual a (0) "zero".
3. O valor registrado na linha "DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)" deverá ser igual ao valor divulgado no Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal.

XML nr.: 6

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

23/11/2018

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.092.000,00	22.387.486,47	23.576.122,76
2	Receitas Tributárias	1.465.000,00	1.786.245,15	1.751.157,34
3	IPTU	640.000,00	439.452,21	719.785,55
4	ISS	275.000,00	505.866,28	401.336,19
5	ITBI	80.000,00	259.348,54	122.747,39
6	IRRF	320.000,00	354.337,57	377.011,91
7	Taxas	150.000,00	191.487,34	122.952,00
8	Contribuição de Melhoria	0,00	35.753,21	7.324,30
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	250.000,00	400.905,05	272.629,28
11	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	250.000,00	400.905,05	272.629,28
13	Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA PATRIMONIAL	158.500,00	161.262,76	286.711,33
15	(-) Aplicações Financeiras	158.500,00	161.262,76	286.711,33
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.298.000,00	18.828.784,90	20.362.743,76
17	LC 61/89 (IPI Exportação)	48.000,00	38.966,42	59.190,53
18	LC 87/96 (Lei Kandir)	16.000,00	11.453,01	16.068,57
19	Convênios	436.000,00	403.504,60	333.755,18
20	Cota-Parte FPM	6.670.000,00	6.697.143,15	6.997.946,63
21	Cota-Parte do ICMS	4.920.000,00	3.562.784,83	4.712.426,20
22	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	806.650,06	774.512,66
23	Cota-Parte do ITR	188.000,00	211.951,46	193.044,74
24	Outras Transferências Correntes	7.420.000,00	7.096.331,37	7.275.799,25
25	Demais Receitas Correntes	1.079.000,00	1.371.551,37	1.189.592,38
26	Dívida Ativa	55.000,00	214.932,67	54.073,28
27	Diversas Receitas Correntes	1.024.000,00	1.156.618,70	1.135.519,10
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.749.500,00	1.352.721,29	1.874.892,53
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00

31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	291.643,33
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.749.500,00	1.352.721,29	1.583.249,20
33	Convênios	6.530.500,00	1.352.721,29	1.583.249,20
34	Outras Transferências de Capital	219.000,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.749.500,00	1.352.721,29	1.583.249,20
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.841.500,00	23.740.207,76	25.159.371,96

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.042.516,87	23.820.462,84	22.654.365,85	21.873.778,93	22.330.245,31	1.946.683,91	324.120,54
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.068.985,25	13.566.858,31	12.874.293,88	12.913.185,02	12.586.173,34	653.673,29	288.120,54
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.973.531,62	10.253.604,53	9.780.071,97	8.960.593,91	9.744.071,97	1.293.010,62	36.000,00
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.042.516,87	23.820.462,84	22.654.365,85	21.873.778,93	22.330.245,31	1.946.683,91	324.120,54
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.707.483,13	2.088.643,91	2.925.754,25	1.519.704,89	2.146.079,21	568.939,02	779.675,04
44	Investimentos	2.768.483,13	1.187.340,52	1.923.569,64	796.913,35	1.143.894,60	390.427,17	779.675,04
45	Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	938.000,00	901.303,39	1.002.184,61	722.791,54	1.002.184,61	178.511,85	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.769.483,13	1.187.340,52	1.923.569,64	796.913,35	1.143.894,60	390.427,17	779.675,04
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.062.000,00	25.007.803,36	24.577.935,49	22.670.692,28	23.474.139,91	2.337.111,08	1.103.795,58
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	779.500,00	- 1.267.595,60	581.436,47	1.069.515,48	1.685.232,05	- 2.337.111,08	- 1.103.795,58
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	828.000,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e

mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

23/11/2018

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado							SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	InscritosEm31 de Dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	InscritosEm31 de Dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	68.710,20	30.632,50	30.362,50	0,00	68.980,20	162.382,80	1.103.795,58	521.616,53	521.616,53	0,00	744.561,85	813.542,05	
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	68.710,20	270,00	0,00	0,00	68.980,20	162.382,80	1.103.795,58	521.616,53	521.616,53	0,00	744.561,85	813.542,05	
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	68.710,20	0,00	0,00	0,00	68.710,20	162.382,80	852.657,01	481.626,53	481.626,53	0,00	533.413,28	602.123,48	
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.710,20	0,00	0,00	0,00	68.710,20	0,00	136.971,97	136.971,97	136.971,97	0,00	0,00	68.710,20	
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	66.400,00	66.400,00	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.982,80	691.685,04	340.654,56	340.654,56	0,00	467.013,28	467.013,28	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	251.138,57	39.990,00	39.990,00	0,00	211.148,57	211.148,57	
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	151.148,57	0,00	0,00	0,00	151.148,57	151.148,57	
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	37.990,00	37.990,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	30.362,50	30.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	30.362,50	30.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.362,50	30.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	TOTAL(III) = (I+II)	68.710,20	30.632,50	30.362,50	0,00	68.980,20	162.382,80	1.103.795,58	521.616,53	521.616,53	0,00	744.561,85	813.542,05	

Nota Explicativa

XML nr.: 8

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

23/11/2018

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.397.000,00	1.397.000,00	1.792.676,62	128,32
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	715.000,00	715.000,00	666.197,86	93,17
3	1.1.1- IPTU	640.000,00	640.000,00	439.452,21	68,66
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	226.745,65	302,33
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	259.348,54	324,19
6	1.2.1- ITBI	80.000,00	80.000,00	259.348,54	324,19
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	282.000,00	282.000,00	512.792,65	181,84
9	1.3.1- ISS	275.000,00	275.000,00	505.866,28	183,95
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	6.926,37	98,95
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	354.337,57	110,73
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.415.000,00	15.415.000,00	13.792.740,88	89,48
16	2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	8.214.446,71	100,18
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.650.000,00	7.650.000,00	7.877.181,48	102,97
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	310.000,00	310.000,00	337.265,23	108,80
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	6.150.000,00	6.150.000,00	4.453.480,74	72,41
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	14.024,04	70,12
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	39.200,15	65,33
23	2.5- Cota-Parte ITR	235.000,00	235.000,00	264.939,18	112,74
24	2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	806.650,06	107,55
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.812.000,00	16.812.000,00	15.585.417,50	92,70

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	3.132,98	313,30
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	478.500,00	478.500,00	339.828,05	71,02
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	168.500,00	168.500,00	184.582,29	109,54
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	112.500,00	112.500,00	90.482,00	80,43
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	16.000,00	16.000,00	5.296,21	33,10
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	176.000,00	176.000,00	56.394,75	32,04
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	3.072,80	55,87
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.274.000,00	2.274.000,00	362.404,13	15,94
36	6.1- Transferências de Convênios	2.271.000,00	2.271.000,00	361.504,60	15,92
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	899,53	29,98
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.753.500,00	2.753.500,00	705.365,16	25,62

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.973.000,00	2.973.000,00	2.463.791,95	82,87
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.530.000,00	1.530.000,00	1.517.303,56	99,17
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.230.000,00	1.230.000,00	890.695,91	72,41
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.571,03	64,28
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	233,73	1,95
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	47.000,00	47.000,00	52.987,72	112,74
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.310.000,00	3.310.000,00	3.251.918,07	98,25
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.295.000,00	3.295.000,00	3.244.657,52	98,47
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	7.260,55	48,40
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	322.000,00	322.000,00	780.865,57	242,50

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos aPagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.813.500,00	3.047.886,25	2.977.318,43	97,68	2.977.318,43	97,68	0,00
56	13.1- Com Educação Infantil	726.000,00	800.618,68	730.761,07	91,27	730.761,07	91,27	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	2.087.500,00	2.247.267,57	2.246.557,36	99,97	2.246.557,36	99,97	0,00
58	14- OUTRAS DESPESAS	496.500,00	321.113,75	260.955,88	81,27	260.955,88	81,27	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	154.000,00	126.516,23	108.766,14	85,97	108.766,14	85,97	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	342.500,00	194.597,52	152.189,74	78,21	152.189,74	78,21	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.310.000,00	3.369.000,00	3.238.274,31	96,12	3.238.274,31	96,12	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.238.274,31
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,56
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,02
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,42

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2 SALDO DO ITEM 20	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos aPagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	963.000,00	989.214,91	887.344,66	89,70	887.344,66	89,70	0,00
76	22.1 - Creche	134.000,00	99.580,00	74.894,71	75,21	74.894,71	75,21	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.000,00	37.500,00	27.077,26	72,21	27.077,26	72,21	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.000,00	62.080,00	47.817,45	77,03	47.817,45	77,03	0,00
79	22.2 - Pré-escola	829.000,00	889.634,91	812.449,95	91,32	812.449,95	91,32	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	829.000,00	889.634,91	812.449,95	91,32	812.449,95	91,32	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.745.120,00	4.651.171,06	4.515.242,42	97,08	4.249.067,59	91,35	266.174,83

83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.430.000,00	2.441.865,09	2.398.747,10	98,23	2.398.747,10	98,23	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.315.120,00	2.209.305,97	2.116.495,32	95,80	1.850.320,49	83,75	266.174,83
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	13.000,00	10.212,59	10.212,59	100,00	9.692,62	94,91	519,97
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	50.000,00	23.043,00	14.692,78	63,76	14.477,17	62,83	215,61
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.771.120,00	5.673.641,56	5.427.492,45	95,66	5.160.582,04	90,96	266.910,41

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	780.865,57
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	7.260,55
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	788.126,12
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	4.614.460,96
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	29,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11-OUTRASDESPESASCUSTEADASCOMRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos aPagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	170.500,00	201.450,75	187.025,05	92,84	187.025,05	92,84	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.579.000,00	1.121.121,90	830.627,40	74,09	596.172,37	53,18	234.455,03
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.749.500,00	1.322.572,65	1.017.652,45	76,94	783.197,42	59,22	234.455,03
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	7.520.620,00	6.996.214,21	6.445.144,90	92,12	5.943.779,46	84,96	501.365,44

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.242,25	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.972,25	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	270,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
-----	--	-------

109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	26.262,38
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.244.657,52
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.238.274,31
112	48.1 Orçamento do Exercício	3.238.274,31
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.260,55
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.906,14
116	51 - (+) AJUSTES	- 7.341,37
117	51.1 Retenções	- 4.452,36
118	51.2 Conciliação Bancária	- 2.889,01
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	32.564,77

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

XML nr.: 9

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

23/11/2018

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	3.707.483,13	2.088.643,91	1.519.704,89	568.939,02	1.618.839,22
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.707.483,13	2.088.643,91	1.519.704,89	568.939,02	1.618.839,22
---	---------------------------------	--------------	--------------	--------------	------------	--------------

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 3.707.483,13	- 2.088.643,91	- 1.618.839,22

Nota Explicativa

XML nr.: 10

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

23/11/2018

G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(^o dº exerc. anterior)+(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00

2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 11

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11

23/11/2018

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
4	DE ATIVOS (II) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIIf+IIlg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
-----	---------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

11	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
----	-------------	------	------	------

Nota Explicativa				
------------------	--	--	--	--

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

XML nr.: 12

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

23/11/2018

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.397.000,00	1.397.000,00	1.792.676,62	128,32
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	640.000,00	640.000,00	439.452,21	68,66
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	259.348,54	324,19
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.000,00	275.000,00	505.866,28	183,95
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	354.337,57	110,73
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	4.187,88	69,80
8	Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	160.392,30	291,62
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	69.091,84	329,01
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.865.000,00	14.865.000,00	13.455.475,65	90,52
11	Cota-Parte do FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	7.877.181,48	102,97
12	Cota-Parte do ITR	235.000,00	235.000,00	264.939,18	112,74
13	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	806.650,06	107,55
14	Cota-Parte do ICMS	6.150.000,00	6.150.000,00	4.453.480,74	72,41
15	Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	39.200,15	65,33
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	14.024,04	70,12
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	14.024,04	70,12
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.262.000,00	16.262.000,00	15.248.152,27	93,77
----	--	---------------	---------------	---------------	-------

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Recetas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.015.000,00	2.015.000,00	1.919.602,40	95,27
21	Provenientes da União	1.297.500,00	1.297.500,00	1.240.619,27	95,62
22	Provenientes dos Estados	680.500,00	680.500,00	664.795,12	97,69
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	37.000,00	37.000,00	14.188,01	38,35
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	180.000,00	51,43
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.365.000,00	2.365.000,00	2.099.602,40	88,78

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	5.165.730,00	7.041.648,46	6.331.635,18	98,12	5.754.159,01	89,92	577.476,17
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.871.200,00	3.522.388,21	3.482.618,20	104,83	3.272.814,58	98,87	209.803,62
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.294.530,00	3.519.260,25	2.849.016,98	91,40	2.481.344,43	80,95	367.672,55
33	DESPESAS DE CAPITAL	520.980,00	124.764,54	21.332,96	17,10	21.332,96	17,10	0,00
34	INVESTIMENTOS	520.980,00	124.764,54	21.332,96	17,10	21.332,96	17,10	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.686.710,00	7.166.413,00	6.352.968,14	96,71	5.775.491,97	88,65	577.476,17

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.353.000,00	2.764.540,85	2.204.296,76	34,70	1.977.495,29	34,24	226.801,47
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.353.000,00	2.764.540,85	2.204.296,76	34,70	1.977.495,29	34,24	226.801,47
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.353.000,00	2.764.540,85	2.204.296,76	34,70	1.977.495,29	34,24	226.801,47
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.333.710,00	4.401.872,15	4.148.671,38	65,30	3.797.996,68	65,76	350.674,70

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIB x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%***4 e ***5	27,21

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIB)/100] *** 6	1.861.448,54

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	223.164,79	0,00	38.990,00	184.174,79	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	223.164,79	0,00	38.990,00	184.174,79	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10-CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00
----	------------	------	------	------

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	1.522.040,00	2.012.557,76	1.991.613,35	31,35	1.866.861,96	32,32	124.751,39
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.993.980,00	3.534.796,42	3.024.306,95	47,60	2.590.274,76	44,85	434.032,19
75	Suporte Profilático e Terapêutico	785.000,00	1.116.048,82	967.726,04	15,23	967.726,04	16,76	0,00
76	Vigilância Sanitária	100.500,00	232.100,00	146.718,62	2,31	136.268,41	2,36	10.450,21
77	Vigilância Epidemiológica	119.500,00	141.800,00	120.588,58	1,90	112.346,20	1,95	8.242,38
78	Alimentação e Nutrição	165.690,00	129.110,00	102.014,60	1,61	102.014,60	1,77	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	5.686.710,00	7.166.413,00	6.352.968,14	100,00	5.775.491,97	100,00	577.476,17

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

XML nr.: 13

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

23/11/2018

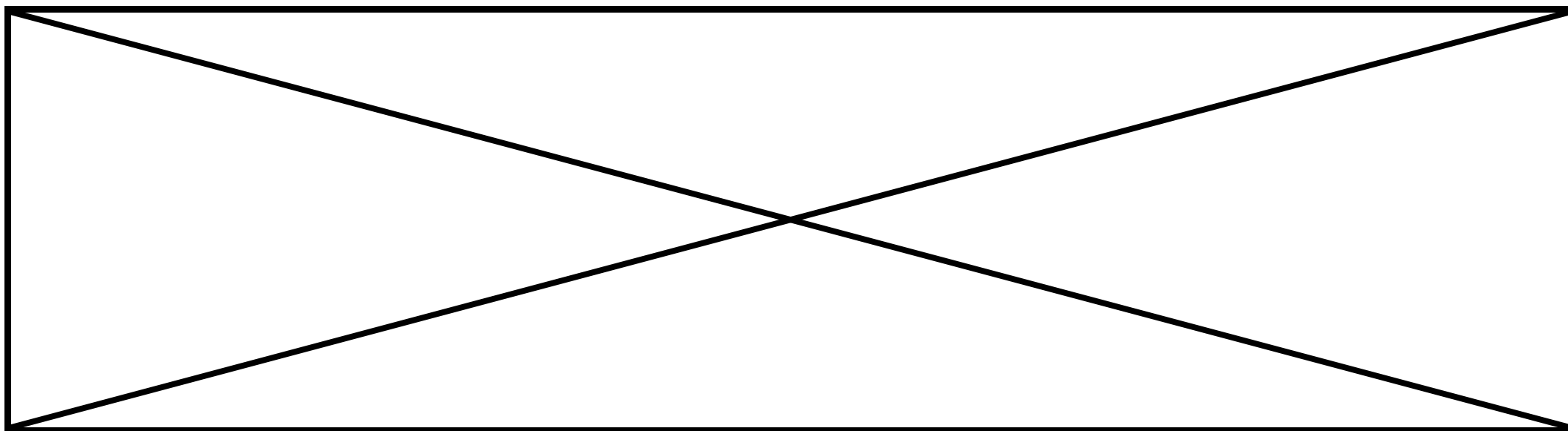
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
---	----------------------	------	------	------

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
10	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>



XML nr.: 14

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 14

23/11/2018

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	30.000.000,00
3	Previsão Atualizada	30.000.000,00
4	Receitas Realizadas	23.901.470,52
5	Déficit Orçamentário	2.007.636,23
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	30.000.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	30.000.000,00
11	Despesas Empenhadas	25.909.106,75
12	Despesas Liquidadas	23.393.483,82
13	Despesas Pagas	23.380.092,34
14	Superávit Orçamentário	507.986,70

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	25.909.106,75
16	Despesas Liquidadas	23.393.483,82

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	22.548.749,23

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Nr.	G5 - RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
26	Resultado Nominal	- 337.000,00	- 221.825,39	0,00
27	Resultado Primário	828.000,00	1.069.515,48	129,17

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	99.342,70	0,00	30.362,50	68.980,20
29	Poder Executivo	13.391,65	0,00	0,00	13.391,65
30	Poder Legislativo	85.951,05	0,00	30.362,50	55.588,55
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.266.178,38	0,00	521.616,53	744.561,85
32	Poder Executivo	1.214.810,15	0,00	521.616,53	693.193,62
33	Poder Legislativo	51.368,23	0,00	0,00	51.368,23
34	TOTAL	1.365.521,08	0,00	551.979,03	813.542,05

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	4.614.460,96	25,00	29,61
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.977.318,43	60,00	91,56

38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	1.519.704,89	1.618.839,22

Nr.	G9-PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário III = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.148.671,38	15,00	27,21

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

